



# PREFEITURA MUNICIPAL RUBINEIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇO N.º 005/2023, PROCESSO N.º 082/2023, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RUBINÉIA/SP – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 102740/2023 FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS. Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, reuniram-se no prédio da Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, sito na Praça Osmar Novaes, nº 700, Centro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeados pela Portaria nº 075 de 01 de setembro de 2023 e Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2024, composta por **Ivone Aparecida Soares, Luiz Jesus Nunes e Josilei Rosa Antonio de Miranda**, sob a presidência da primeira e secretariados pelo segundo, para proceder à abertura e julgamento dos envelopes.

Iniciando os trabalhos, a Comissão constatou que não houve a presença de representantes dos licitantes e a regularidade dos envelopes das seguintes empresas:

- 1 – ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.950.480/0001-40.
- 2- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA – CNPJ nº 09.394.836/0001-92.

Em seguida, a comissão iniciou a abertura e análise dos documentos de habilitação apresentados no envelope 01, constatando que as empresas abaixo relacionados apresentaram todos os documentos necessários:

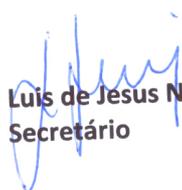
- 1 – ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 03.950.480/0001-40.
- 2- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA – CNPJ nº 09.394.836/0001-92.

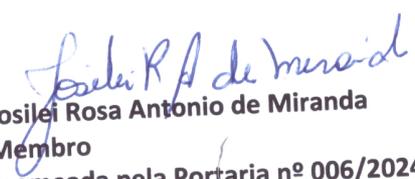
A Comissão declarou ambas as licitantes habilitadas.

Considerando que não houve o comparecimento de nenhum representante de ambas as empresas participantes, decidiu-se pela abertura prazo recursal legal para apresentação de recurso à decisão da comissão, a contar a publicação desta ata.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e /juntamente com os demais documentos que a instruem, será anexada aos autos para as deliberações -necessárias.

  
Ivone Aparecida Soares  
Presidente

  
Luis de Jesus Nunes  
Secretário

  
Josilei Rosa Antonio de Miranda  
Membro  
(nomeada pela Portaria nº 006/2024)